



Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 16 de janeiro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQF 18920 DLD

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

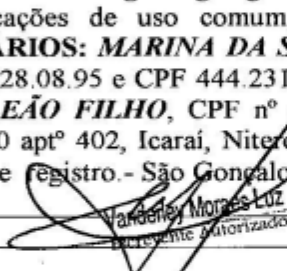
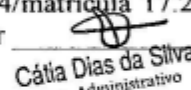
Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

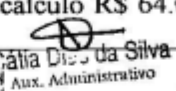
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
47.041	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Mário Ruch, nº 120 casa 05, integrante do condomínio constituído de 11 unidades residenciais, no Colubandê, zona urbana, 1º distrito, inscrito na PMSG sob o nº 160052-000, e sua correspondente fração ideal de 1/11 avos Com área de uso privativo de terreno de 61,38m², com os seguintes limites e confrontantes: 13,95 a esquerda, confrontando 11,95m com a casa 6 e 2,00m com a área de uso comum, 13,95m a direita, sendo 11,95m com a casa 4 e 2,00m com a área de uso comum, 4,40m de frente com a Rua Mário Ruch e 4,40m nos fundos para a área de uso comum. O Empreendimento possui 11 vagas de garagem, numeradas na respectiva planta de 01 a 11, tratadas como de uso comum, tendo portanto cada unidade, o direito de uso de uma vaga de garagem, tem direito de uso ainda, das demais áreas do terreno e demais edificações de uso comum, tais como lixeira, portaria, áreas de acesso etc.
PROPRIETÁRIOS: **MARINA DA SILVA LEÃO**, brasileira, aposentada, CI nº 11672394-1 do IFP/RJ de 28.08.95 e CPF 444.231.957-04, Casada pelo regime da comunhão de bens com **ERNESTO LEÃO FILHO**, CPF nº 076.846.737-34, residente e domiciliada à Rua Otávio Carneiro nº 80 aptº 402, Icarai, Niterói/RJ. - **Registro Anterior:** nº R:04/matrícula 17.275, de 26.03.92, deste registro. - São Gonçalo, 19 de maio de 2005. Digitado por
O Oficial  - 
Vandaely Moraes Luz
Representante Autorizado
Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 109.048 de 10.05.05.- Por instrumento particular de 04.05.05, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LEANDRO MENEZES FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 07.04.76, gerente, portador da C.I nº 097089106, expedida por IFP-RJ em 14.11.90, CPF nº 026.391.337-64 e sua mulher **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, nascida em 27.11.74, téc. de contabilidade, portadora da C.I nº 117183251, expedida por IFP-RJ em 31.03.97, CPF nº 082.021.237-71, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Backer nº 329, bl. 3 aptº 403, Alcântara, São Gonçalo/RJ por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 64.000,00, adquiriu do Espólio de Ernesto Leão Filho, neste ato representado por Marina da Silva Leão, já qualificada, nos termos do Alvará de Autorização expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói em 17.12.04, assinado pelo M.M Juiz de direito Dr. João Ziraldo Maia, o imóvel objeto desta matrícula. - O ITBI foi pago pela DARM guia nº 1475/05, base de cálculo R\$ 64.000,00 e fica arquivado. - São Gonçalo, 19 de maio de 2005. - Digitado por
O Autorizado 
Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

R:02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 109.048 de 10.05.05.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, os devedores fiduciantes, **LEANDRO MENEZES FERREIRA**, e sua mulher **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificado, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**
"Continua no verso"

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 01 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tels.: 2605-9070 / 2712-2446

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHUAN OLIVEIRA MACHADO - 16/01/2024 15:58

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA	FICHA		
1847041	01		
VERSÃO			
FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 55.984,71, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 678,32 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SACRE, à taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,4722% a.a. - Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta. - Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. - Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. - Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 64.000,00. - Demais cláusulas e condições no referido instrumento. - São Gonçalo, 19 de maio de 2005. - Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> O Autorizado Aux. Administrativo (R).1 ato R-1A35050 KSJ			
AV:03 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prot. 112.439 de 28.03.06. - Averba-se na presente matrícula, que o instrumento particular de convenção de condomínio, firmado em 15.12.05, do Condomínio Marina, situado na Rua Mário Ruch nº 120, Colubandê, constituído de 11 unidades residenciais, dentre elas, a objeto desta matrícula, foi devidamente registrado nesta circunscrição imobiliária sob o nº 346, Livro 3-Auxiliar, nesta data. - São Gonçalo, 14 de setembro de 2007. - Eu <u>Ana Paula da S. Nascimento</u>, digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Vanderley Moraes Luz</u> Aux. Cartório Escrivente Autorizado (R).1 ato RKS7851 TTU			
AV:04- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Prot. 136.373 de 12.08.11.- Por documento particular de 08.09.11, com força de escritura pública que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 21 de setembro de 2011.- Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> O Autorizado <u>Vanderley Moraes Luz</u> Aux. Administrativo Escrivente Autorizado (R).1 ato RSA77282 NTK			
R:05- COMPRA E VENDA- Prot. 136.373 de 12.08.11.- Por instrumento particular firmado em 08.09.11, com força de escritura pública, que fica arquivado, IMARCOS ANTÔNIO BORGES PRATES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em			
Continua na ficha 02			

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHUAN OLIVEIRA MACHADO - 16/01/2024 15:58

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21) 2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.041

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

11.05.66, superv, inspetor e ag. Vendas, portador da C.I nº 242040848, expedida por DETRAN-RJ em 07.03.06, CPF nº 466.466.470-20 e sua mulher **VIVIANE REZENDE PRATES**, brasileira, nascida em 19.02.73, química, portadora da C.I nº 03155641, expedida por CRQ-RJ em 13.09.10, CPF nº 693.085.000-49, residentes e domiciliados na Rua Mario Ruch nº 96 aptº 506, Colubandê, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 135.000,00, adquiriram de Leandro Menezes Ferreira, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 07.04.76, técnico de informática, portador da C.I nº 097089106, expedida por IFF-RJ, CPF nº 026.391.337-64 e sua mulher Josiane de Oliveira Silva, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Mario Ruch nº 120 casa 05, Colubandê, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 5349/11, Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 135.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 21 de setembro de 2011.-
Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado

Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado

(R).1 ato
RSA77283 UPS

R:06- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Prot. 136.373 de 12.08.11.- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, os devedores fiduciários, **MARCOS ANTÔNIO BORGES PRATES**, e sua mulher **VIVIANE REZENDE PRATES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 121.500,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.279,21 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,5563% a.a., correspondente a taxa efetiva de 8,9001% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 08.10.11.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula sexta.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo estes devedores fiduciários com a posse direta do imóvel para a credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 136.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 21 de setembro de 2011.-
Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado

Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado

(R).1 ato
RSA77284 KCU

continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHUAN OLIVEIRA MACHADO - 16/01/2024 15:58

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.041

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:07 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** –
Prot. 167.684 de 26.04.2018. - Por documento de intimação de devedor em mora, acompanhado de requerimento firmado em 10.07.2018, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 216620, de 11.06.2018, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **MARCOS ANTONIO BORGES PRATES E VIVIANE REZENDE PRATES**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda serem os mesmos notificados via EDITALICIA**. - São Gonçalo, 19 de julho de 2018. - **SELO: ECQT34464HDP**
Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues O Autorizado
Escrevente Substituto Legal
Mat. 94/13996

AV:08 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** –
Prot. 184.221 de 26.09.2022. - Por requerimento o de intimação Ofício nº 3115855/2022 de 22 setembro de 20229 ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 229600, Protocolado On Line sistema ARIRJ nº 311585, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **VIVIANE REZENDE PRATES** referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06 desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**. - São Gonçalo, 10 de fevereiro de 2023. - **SELO: EEIT23264WRD**
Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues O Autorizado
Escrevente Substituto
Mat. 94/13996

AV:09 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** –
Prot. 184.221 de 26.09.2022. - Por requerimento de intimação Ofício nº 311/55/2022 de 22 setembro de 20229 ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 280666 Protocolado On Line sistema ARIRJ nº 311585, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **MARCOS ANTONIO BORGES PRATES**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**. - São Gonçalo, 10 de fevereiro de 2023. - **SELO: EEIT23265JNK**
Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues O Autorizado
Escrevente Substituto
Mat. 94/13996

CONTINUA NA FICHA 03

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHUAN OLIVEIRA MACHADO - 16/01/2024 15:58

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47041 / CNM: 093401.2.0047041-47 / Recibo: 188277 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.041

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 184.221 de 26.09.2022- Por Editais Eletrônicos nºs 1012/2022, 1013/2022, 1014/2022, publicados em 19.12.2022, 20.12.2022 e 21.12.2022, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s), Protocolado On Line sistema ARIRJ nº 311585, **MARCOS ANTONIO BORGES PRATES e VIVIANE REZENDE PRATES**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 10 de fevereiro de 2023.- SELO:EEIT23266ZII
Digitado por André da Anunciada Rodrigues Autorizado

Escrevente

Mat. 94/10726

Rodrigo Marins Bessan

Escrevente Substituto

Matrícula 94/5845

AV:11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prot. 189.364 de 01.12.2023 - Por requerimento firmado em 29.11.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5756/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **MARCOS ANTONIO BORGES PRATES e VIVIANE REZENDE PRATES**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 148.985,12, BIB nº (s) 0174924010406077 e 0174924010414080, de 04.01.2024, São Gonçalo, 12 de janeiro de 2024. **SELO: EEQF18720JBD**

Eu Adriana Augusta Gonçalves digitei, e eu, autorizado subscrevo

Adriana Augusta Gonçalves
Escrevente
Mat. 94/19134

Rodrigo Marins Bessan
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHUAN OLIVEIRA MACHADO - 16/01/2024 15:58